Nota oficial 001

06/01/2025

A Federação de Atletismo do Amapá (FAAP) no uso das atribuições estatutárias que conferem a seu Presidente infra-assinado, e com base no Artigo 02 do Estatuto Social e de acordo com as normas legais vigentes, bem como o que consta no artigo 67 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e ainda o que rege a norma 07 da CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), o que segue:

I. Regimento de Taxas de Permit Bronze 2025:

Quantidade de participantes por corrida	Emissão do Permit
A – Até 500 participantes	**R$ 1000,00**
B – 501 a 1000 participantes	**R$ 1.700,00**
C – 1001 – 1500 participantes	**R$ 2.200,00**
D - > 1500 participantes	**R$ 3.200,00**

II. As corridas de rua devem ser organizadas de acordo com as Regras de Competição da IAAF e as Normas da CBAt, particularmente no que diz respeito a saúde e segurança dos participantes e *staff*, sob pena de colocar a segurança dos competidores em risco, bem como de descumprir normais legais.

III. A solicitação de Permit deve ser feita através de oficio a ser encaminhado para Federação de Atletismo do Amapá, através dos e-mails: dilsonbelfort@gmail.com e ap@cbat.org.br, sendo obrigatória a apresentação de croqui do percurso, regulamento da competição, nome da corrida, informações de quilometragem, data da corrida e o responsável pela organização da corrida.

IV. O agendamento da corrida no Calendário da FAAp, será efetivado com a comprovação de pagamento de 50% do Permit de acordo com a tabela de valores, sendo a emissão realizada após o pagamento total do valor de Permit da corrida, sendo obrigatória a apresentação da apólice de seguro de responsabilidade apropriada para cobrir os riscos para os quais a organização da prova pode ter imputada responsabilidade, incluindo qualquer acidente que possa ocorrer para atletas, árbitros e staff da prova.

V. A segurança dos participantes, *staff* e árbitros da corrida deve ser a principal preocupação dos organizadores da corrida. Corridas devem respeitar todas as leis municipais, estaduais e nacionais e cooperar plenamente com autoridades locais, a polícia e as administrações e causar mínima perturbação para os moradores locais.

Nota oficial 001

06/01/2025

VI. Os clubes Filiados à Federação de Atletismo do Amapá terão desconto de 50% emissão do permit para realização das corridas.

VII. O pagamento da taxa deve ser efetuado na conta da federação através do pix: ap@cbat.org.br, sendo que o pagamento de 50% no ato do agendamento e 50% estipulado o prazo de até 30 dias antes da corrida. Caso o pagamento não seja feito até o prazo estipulado, a data pré-agendada das corridas se tornarão vagas. Emitimos a nota fiscal de serviço, caso seja solicitado pelo organizador, a fim de comprovação fiscal e contábil.

Atenciosamente,

Dilson Rodrigues Belfort

Dilson Rodrigues Belfort
Presidente da FAAP